



Água Doce, SC, 17 de outubro de 2013

REF: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 76/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 43/2013

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática destinados a vários setores da Prefeitura Municipal de Água Doce.

ASSUNTO: Esclarecimentos quanto ao Processo Licitatório supracitado.

Utilizamos-nos do presente para esclarecer dúvidas apresentadas por empresas interessadas em participar do referido certame, sendo que, para tornar público o entendimento desta comissão, segue abaixo os questionamentos e as respectivas respostas.

Solicitante: CBA INFORMÁTICA LTDA

Item 1 - Computadores.

Para este item XVIII é solicitado 4 slots para expansão sendo que 2 (dois) deles PCI Express x16 para placas gráficas. O equipamento de nosso fabricante possui apenas 1 slot PCI Express x16, embora atenda tudo no que diz respeito aos slots livres necessários e obrigatórios. De acordo com a especificação, não é solicitado nem uma placa de vídeo off board. Utiliza-se este barramento em placas de vídeo e/ou placa de rede e SCSI e, pelo que se imagina, ao uso que se destina este desktop, não se faz necessário este 2º slot. Os slots presentes atendem plenamente qualquer upgrade no equipamento.

No momento desconhecemos qual a finalidade deste 2º slot e, caso realmente necessário, se possível informar-nos o porquê desta exigência para buscarmos uma solução que permita nossa participação. Considerando que até então tratar-se de uma exigência que não implicaria na performance e qualidade do equipamento, solicitamos a possibilidade de V.Sas, reverem esta exigência.

RESPOSTA: A EXIGÊNCIA DOS SLOTS VISA GARANTIR A MAIOR POSSIBILIDADE DE UPGRADE COM A INCLUSÃO DE NOVOS DISPOSITIVOS, MESMO APÓS O TÉRMINO DA GARANTIA, COMO A SUBSTITUIÇÃO DE UMA PLACA DE VÍDEO ON-BORD QUEIMADA, OU ATÉ INCLUSÃO DE OUTRAS PLACAS DE VÍDEO. DEVIDO À DIVERSIDADE DE TRABALHOS E NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS EM DIVERSOS SETORES NESTE ÓRGÃO, A ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO EDITAL SERÁ MANTIDA.

Solicitante: ZOOM TECNOLOGIA

ESCLARECIMENTO 01

ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA

Referente ao Item 1 (Desktop Small Form Factor):

“(…)

XXIV. O Equipamento deverá possuir o certificado Energy Star 5.0 e deve estar na lista de equipamentos certificados no site (www.energystar.gov). A comprovação deve ser encaminhada juntamente com a proposta.

(…)

Inicialmente cabe ressaltar que atualmente existem várias certificações que comprovam a eficiência energética de um equipamento e sua sustentabilidade, entre elas a Certificação Energy Star e o Certificado EPEAT. Para a obtenção do Certificado EPEAT na categoria Gold, o equipamento precisa estar em conformidade com as normas da Energy Star. Tendo em vista o aumento da competitividade do certame e o atendimento às normas ambientais como é exigido em Edital, e sabendo que a intenção desta Administração não é restringir a concorrência, entendemos que será aceito Microcomputador com Certificação Energy Star OU Certificado EPEAT.

Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA: CONFORME RELATADO PELO SOLICITANTE, PARA A OBTENÇÃO DA CERTIFICAÇÃO EPEAT O EQUIPAMENTO DEVE ESTAR OBRIGATORIAMENTE EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ENERGY STAR.



PORTANTO É PERTINENTE QUE SE APRESENTE A CERTIFICAÇÃO ENERGY STAR, CONFORME CONSTA NO EDITAL. O ENTENDIMENTO DA SOLICITANTE ESTÁ INCORRETO, SENDO MANTIDA A EXIGÊNCIA.

ESCLARECIMENTO 02

ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA

Referente ao Item 2 (Monitor LED 21,5 Polegadas):

(...)

VI. Deve possuir conexões para HDMI, DVI e D-Sub.

X. O Peso do monitor sem a embalagem deve ser igual ou inferior a 2.8kg.

XI. Deve possuir pixel pitch de no máximo 0.2475mm.

(...)

Inicialmente cabe ressaltar que as características foram baseadas no modelo da marca LG modelo IPS224V, conforme menciona o próprio edital. Ocorre que quando uma especificação é baseada em apenas uma marca é impossível que outra atenda devido a particularidade de cada fabricante.

Com objetivo de ampliar a concorrência, temos a intenção de ofertar monitor com conexões DVI e D-Sub, peso de 3,5 KG e pixel pitch de 0,248 mm do maior fabricante mundial de monitores e TVs, AOC.

Percebe-se ainda que as alterações solicitadas não afetam a usabilidade do produto.

Portanto entendemos que ao ofertar monitor com conexões DVI e D-Sub, peso de 3,5 KG e pixel pitch de 0,248 mm estaremos atendendo ao edital.

Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA: AS CARACTERÍSTICAS QUESTIONADAS REFEREM-SE AO CONFORTO VISUAL, ERGONOMIA E CONECTIVIDADE E AFETAM SUBSTANCIALMENTE A USABILIDADE DO EQUIPAMENTO, SENDO QUE O ENTENDIMENTO DA SOLICITANTE ESTÁ INCORRETO E, PORTANTO, MANTÊM-SE AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL.

ESCLARECIMENTO 03

Ainda quanto ao item 01 microcomputador, é solicitado o seguinte:

XXVI. Deverá possuir a certificação de homologação para sistema Novell® SUSE® Linux Enterprise Desktop 11 e Red Hat® Enterprise Linux 64.

Entendemos que se o fabricante apresentar declaração de atendimento a estes requisitos estaremos atendendo ao edital.

Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA: INCORRETO. SERÁ EXIGIDO CONFORME EDITAL.


NOVELLI SGANZERLA
Prefeito